SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 08 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1164

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2015.03.23-01PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa/pessoa física F.K. GONÇALVES NUNES. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL., conforme especificações constantes no Edital Convocatório.
Valor Total: R$ 22.500,50 (vinte e dois mil quinhentos reais e cinqüenta centavos).
Signatários: LEOMBERGUE ARAUJO MONTEIRO e FLAVIA KERCIA GONÇALVES NUNES BASTOS MOTA.

Arneiroz/CE, 07 de Abril de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:D9A8DFEC

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 74/2015

ARNEIROZ, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE

Antônio Monteiro Pedrosa Filho, Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Politicas Sobre Drogas do município de Arneiroz para o biênio 2015/2017, nos termos da Lei Municipal.

Secretaria de Saúde:
Raimunda Lucia Duarte Pedrosa;

Secretaria de Assistência Social:
Raimunda Hilda Monteiro;

Secretaria de Administração e Planejamento:
Tibério Cesar Aguiar Ribeiro;

Conselho Tutelar:
Maria Evaneide Rodrigues;

Guarda Civil Municipal:
Jose Sergio Lopes da Silva;

Policia Militar:
Paulo Laurindo de Oliveira (SGT);

Coordenador dos Alcoólicos Anônimos (AA):
Lindenberg Araújo Monteiro;

Associação Grêmio Desportivo Industrial e de Serviços Arneirozense-AGREDISA:

Francisco Tavares da Silva;
Representante de Igreja:
Zulmira Alves de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 10 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal
Arneiroz-CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:AF4564AB

GABINETE DO PREFEITO E VICE
DECRETO Nº. 08, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE a RECLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, pelo Decreto nº. 08, de 19 de Maio de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2014, que regulamentou o certame;

CONSIDERANDO a nomeação e convocação dos candidatos através de Decreto Municipal nº 002/2015;

CONSIDERANDO solicitações administrativas de pedido de reclassificação para final de fila dos aprovados, os quais restaram deferidos, segundo entendimento jurisprudencial dos Tribunais Brasileiros.

CONSIDERANDO ainda o princípio da economicidade e eficiência.
DECRETA

Art. 1º Ficam **RECLASSIFICADOS,** para o final da lista de aprovados, o candidato descrito adiante, em atendimento a requerimento formulado pelo candidato:

Candidato	Inscrição	Candidato
Davi Feitosa Campos	2031803	**MOTORISTA (CAT-D)**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 16 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:DDCEADB0

GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL Nº 001/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, ATRAVÉS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR ÁREA DE TERRENO LOCALIZADO NO DISTRITO DE PLANALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho,*** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Arneiroz promulgam à seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Arneiroz, através do Chefe do Poder Executivo, a adquirir uma área de 1472m² (mil e quatrocentos e setenta e dois metros quadrados), a ser desmembrado de imóvel de propriedade da **Paróquia NOSSA SENHORA DA PAZ**, vinculada a **DIOCESE DE IGUATU** inscrita no CNPJ/MF nº 07.513.336/0001-05, com as seguintes divisas e confrontações:

Leste: Terras remanescentes da Paróquia Nossa Senhora da Paz;
Oeste: Com a via Pública, Rua Antônio Leopoldo;
Norte: Com a Via Pública, Rua Francisco de Oliveira;
Sul: Com a Unidade básica de Saúde e terras remanescente da Paroquia Nossa Senhora da Paz.

Art. 2º O referido imóvel será destinado a construção de uma quadra poliesportiva, no Distrito de Planalto.

Art. 3º Fica o Município, através do Chefe do Executivo, autorizado a efetuar a aquisição do referido imóvel pelo valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago diretamente a proprietária a **Paróquia NOSSA SENHORA DA PAZ, vinculada a Diocese de Iguatu**.

Art. 4º O referido imóvel deve ser adquirido livre e desembaraçado de quaisquer ônus, quando será elaborado o Contrato de Compra e Venda, com os proprietários.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito: 2 - 02.02-04.122.0037.2.002.0001-45906100.

Art. 6º A aquisição do imóvel prevista no presente artigo ocorrerá na forma estabelecida no inciso X do artigo 24 da Lei n° 8.666/93.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 26 de Fevereiro de 2015.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:F4F114C5

GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL Nº 002/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PAULO JORDAN NOGUEIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho,*** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Arneiroz promulgam à seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Paulo Jordan Nogueira, **(Jordan Nogueira)** a atual Rua no Distrito de Cachoeira de Fora, continuidade da Rua Laura Urbano que vai, atualmente, até a casa do Sr. Manoel Maranhão.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação às empresas de correios e telégrafos, as concessionárias de água, luz e telefonia e o comércio em geral.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 26 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:51396907

GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL Nº 003/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015.,

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, DEFININDO A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho,*** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Arneiroz promulgam à seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Estrutura Organizacional de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Arneiroz, nos termos desta Lei.
§ 1º Os cargos de provimento em comissão são os constantes no anexo I e II, parte integrante desta Lei.
§ 2º Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Sr. Presidente da Câmara Municipal.
§ 3º O acesso aos cargos criados por esta Lei independe do nível de estudo de seus ocupantes.
Art. 2º Os cargos de que trata esta Lei tem suas atribuições definidas neste artigo.
§ 1º São atribuições do ocupante do Cargo de Tesoureiro:
I - Assinar os cheques em conjunto com o Presidente;
II - Organizar os processos de pagamento da Câmara Municipal;
III - Assinar, com a autorização do Presidente, os documentos contábeis inerentes ao cargo;
IV - Demais atos referentes ao setor financeiro, com a autorização e/ou determinação do Presidente.
§ 2º São atribuições do ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Plenário:
I - Assessorar e coordenar o fluxo da tramitação regimental do processo legislativo;
II - Supervisionar o andamento dos projetos em geral, de emenda à Lei Orgânica, de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e outras proposições apresentadas;
III - Controlar os prazos regimentais, indicando ao Presidente, no intuito de se evitar o desrespeito ao Regimento Interno da Casa;
IV - Prestar informações sobre proposições apresentadas, analisando a existência de matéria, aprovada ou não, da mesma natureza, semelhantes ou idênticas;
V - Desempenhar outras atividades correlatas.
§ 3º São atribuições do Assessor da Mesa Diretora:
I - Desenvolver ações de relações institucionais com outros organismos;
II - Preparar a correspondência e qualquer matéria destinada ao público interno e externo de interesse da Presidência da Câmara;
III - Recepcionar visitas, autoridades e o público em geral junto ao Gabinete do Presidente da Casa;
IV - Assessorar os ocupantes da Mesa Diretora e autoridades, quando em sessão, agilizando o acesso rápido à documentos existentes na Câmara Municipal, quando solicitados;
V - Desenvolver outras atividades correlatas.
§ 4º São atribuições do Assessor Legislativo:

I - Preparar a correspondência e qualquer matéria destinada ao público interno e externo de interesse dos Vereadores da Câmara Municipal de Arneiroz;
II - Solicitar do responsável a elaboração de Projetos de Lei, Indicações, Requerimentos e outras matérias de interesse dos Vereadores;
III - Responsabilizar-se pelo encaminhamento de solicitações e demais correspondências aos Vereadores destinatários;
IV - Encaminhar as correspondências e documentos dos Vereadores aos órgãos ou pessoas destinatárias;
V - Desempenhar outras atividades correlatas;
§ 5º São atribuições do ocupante do Cargo de Assessor de Comunicação:
I - Desenvolver contato sistemático com a imprensa, com objetivo de prestar informações sobre as atividades da Câmara;
II - Organizar e coordenar todas as ações necessárias à realização de solenidades externas ou comunicações internas, mediante prévia autorização do Presidente;
III - Providenciar a execução de campanhas publicitárias sobre temas de interesse da Câmara, mediante prévia autorização do Presidente;
IV - Preparar notícias, relatórios e outras matérias de interesse jornalístico;
V - Providenciar a impressão e distribuição de relatórios, boletins e outros impressos informativos da Câmara Municipal, quando autorizados pelo Presidente;
VI - Organizar entrevistas, conferências e debates através dos meios apropriados para divulgação de assuntos de interesse da Câmara Municipal;
VII - Propor ao Presidente ações que melhorem a imagem institucional da Câmara Municipal junto ao público;
VIII - Recepcionar visitas e autoridades na Câmara Municipal;
IX - Preparar a correspondência e qualquer matéria destinada à divulgação pela mídia;
X - Analisar textos, cartazes, impressos, fotos, gravações e vídeos de campanhas publicitárias e sobre eles emitir parecer, quando solicitado pelo Presidente;
XI - Supervisionar a gravação de vídeos e filmagens;
XII - Coordenar a representação social do Presidente;
XIII - Exercer atividades pertinentes à área de relações públicas;
XIV - Desenvolver outras atribuições correlatas.
§ 6º São atribuições do Coordenador de Transporte:
I - Assessorar a Mesa Diretora e o Plenário em todas as questões relativas a transporte urbano;
II - Emitir relatórios, quando solicitado pela Mesa Diretora, sobre a situação da frota de veículos e máquinas públicas do Município de Arneiroz;
III - Responsabilizar-se pelo controle no uso de veículo pertencente à Câmara Municipal;
IV - Outras atividades relacionadas ao exercício do cargo.
Art. 3º A nomenclatura, simbologia, remuneração e quantidade dos Cargos de Provimento em Comissão são os constantes do anexo I e II, desta Lei.
Parágrafo Único. Ficam extintos os Cargos de Provimento em Comissão que tenham sido criados por Resoluções ou Lei anteriores.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que serão a partir de 1º de janeiro de 2015.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 13 de Março de 2015.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

ANEXO - I (AO PROJETO DE LEI Nº 002/2015)

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
TESOUREIRO	DAS – I	01
ASSESSOR LEGISLATIVO	DAS – II	01
COORDENADOR DE TRANSPORTE	DAS – II	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DAS – III	01
ASSESSOR DE PLENÁRIO	DAS – IV	02
ASSESSOR DA MESA DIRETORA	DAS – IV	01

ANEXO – II (AO PROJETO DE LEI Nº 002/2015)

Cargo	Símbolo	Remuneração		Total
		Vencimentos	Representação	
TESOUREIRO	DAS – I	550,00	550,00	1.100,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	DAS – II	400,00	400,00	800,00
COORDENADOR DE TRANSPORTE	DAS – II	400,00	400,00	800,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DAS - III	400,00	400,00	800,00
ASSESOR DE PLENÁRIO	DAS – IV	400,00	400,00	800,00
ASSESSOR DA MESA DIRETORA	DAS – IV	400,00	400,00	800,00

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 13 de Março de 2015.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:DB050A15

GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL Nº. 004, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

EMENTA: CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, ESTADO DO CEARÁ DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E – SISAN, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, *Antônio Monteiro Pedrosa Filho,* no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Arneiroz promulgam à seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único. A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;

II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;

VII – a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de Arneiroz Estado de Ceará deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do Estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II
DOS COMPOMENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Arneiroz, Estado de Ceará, por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

Art. 8º O SISAN rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostas na Lei 11.346 de setembro de 2006.

Art. 9º São componentes municipais do SISAN:

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;

II - o CONSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal - integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:

a) elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

b) monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano;

IV - os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN;

Parágrafo único. A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISAN Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10º O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90(noventa) dias.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 07 de Abril de 2015.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz- CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:C62E92D1

GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL Nº. 005, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 01/2013, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho,*** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Arneiroz promulgam à seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso VI, ao Art. 4º, da Lei Municipal nº 01/2013, com a seguinte redação:

Art. 4º (...)
(...)
VI - Apoiar atividades educacionais e orientar o trânsito nas vias e logradouros municipais visando a segurança e a fluidez no tráfego;
" (N.R.)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 07 de Abril de 2015.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz- CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:02168EB4

GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL Nº. 006, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 05/2010, QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARGO, CARREIRA E SALÁRIO E SALÁRIO PARA OS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho,*** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Arneiroz promulgam à seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 34, da Lei Municipal nº 05/2010, passando as alíneas e inciso abaixo a terem a seguinte redação:

Art. 34º (...)
(...)

a) – 03 a 10 quilômetros 10%;

b) – Acima de 10 a 15 quilômetros 15%;

c) – Acima de 15 a 30 quilômetros 20%;
d) – Acima de 30 quilômetros 25%

(...)

III – Os profissionais do magistério que não residem no município, mas exerçam suas atividades na zona rural do município, e para tanto sendo necessário seu deslocamento, fará jus ao incentivo a docência por difícil acesso, tendo por base a distância da sede do município à zona rural onde exerce suas atividades conforme tabela em anexo.

IV - No caso dos profissionais do magistério que não residem no município, cuja distância da residência do profissional para a zona rural, onde exerce suas atividades, é inferior, receberá o deslocamento com base nesta distância e não com base na distância da sede do município, estabelecida no inciso anterior.

V - Os profissionais ocupantes do cargo de suporte pedagógico que se deslocam da sede do município a zona rural, para o exercício de suas funções, fará jus incentivo a docência por difícil acesso correspondentes as viagens efetuadas a proporção do incentivo pago ao professor por cada viagem realizada." (N.R.)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 07 de Abril de 2015.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz- CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:31E89238

GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL Nº. 007, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho,*** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Arneiroz promulgam à seguinte Lei:

Artigo 1º Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Arneiroz-CE, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal, cria o Serviço de Inspeção Municipal - SIM e dá outras providências.

Parágrafo único. Esta Lei está em conformidade à Lei Federal nº 9.712/1998, ao Decreto Federal nº 5.741/2006 e ao Decreto nº 7.216/2010, que constituiu e regulamentou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

Artigo 2º A Inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma permanente ou periódica.

§ 1º A inspeção deve ser executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais.

I - entende-se por produto de origem animal, espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável.

II - entende-se por produto de origem vegetal os produtos e subprodutos oriundos da agricultura, que se destine diretamente ao consumo humano.

§ 2º Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica.

I - os estabelecimentos com inspeção periódica terão a freqüência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedidos por autoridade competente da Secretaria de Agricultura do município, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.

§ 3º A inspeção sanitária se dará:

I - nos estabelecimentos que recebem, animais, matérias-primas, produtos, sub-produtos e seus derivados, de origem animal e vegetal para beneficiamento ou industrialização;

II - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal e vegetal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal e vegetal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial.

§ 4º Caberá ao Serviço de Inspeção Municipal de Arneiroz a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.

Art. 3º Os princípios a serem seguidos no presente regulamento são:

I - Promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente e, ao mesmo tempo, que não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte;

II - Ter o foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais;

III - Promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação de governo, da sociedade civil, de agroindústrias, dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistemas de inspeção.

Art. 4º A Secretaria de Agricultura do Município de Arneiroz – CE, poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com municípios, Estado do Ceará, a União, e poderá participar de consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades e para a execução do Serviço de Inspeção sanitária em conjunto com outros municípios, bem como poderá solicitar a adesão ao SUASA.

Parágrafo único. Após a adesão do SIM ao SUASA os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional, de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário dos produtos de origem animal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Arneiroz - CE, incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares, em conformidade ao estabelecido na Lei nº 8.080/1990.

Parágrafo único. A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

Art. 6º O Serviço de Inspeção Municipal respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte.

Parágrafo único. Entende-se por estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte o estabelecimento de propriedade de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, localizada no meio rural, com área útil construída não superior a duzentos e cinqüenta metros quadrados (250m²), destinado exclusivamente ao processamento de produtos de origem animal e vegetal, dispondo de instalações para abate e/ou industrialização de animais produtores de carnes, bem como onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, os produtos das abelhas e seus derivados, frutas e derivados, cereais e derivados, hortaliças e derivados e outros produtos de origem animais e vegetais comestíveis, não ultrapassando as seguintes escalas de produção:

a) estabelecimento de abate e industrialização de pequenos animais (coelhos, rãs, aves e outros pequenos animais) – aqueles destinado ao abate e industrialização de produtos e subprodutos de pequenos animais de importância econômica, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês.

b) estabelecimento de abate e industrialização de médios (suínos, ovinos, caprinos) e grandes animais (bovinos/ bubalinos/ equinos) – aqueles destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de médios e grandes animais de importância econômica, com produção máxima de 08 toneladas de carnes por mês

c) Fábrica de produtos cárneos - aqueles destinados à agroindustrialização de produtos e subprodutos cárneos em embutidos, defumados e salgados, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês.

d) estabelecimento de abate e industrialização de pescado - enquadram-se os estabelecimentos destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos, com produção máxima de 4 toneladas de carnes por mês.

e) estabelecimento de ovos - destinado à recepção e acondicionamento de ovos, com produção máxima de 5.000 dúzias/mês.

f) Unidade de extração e beneficiamento do produtos das abelhas - destinado à recepção e industrialização de produtos das abelhas, com produção máxima de 30 toneladas por ano.

g) estabelecimentos industrial de leite e derivados: enquadram-se todos os tipos de estabelecimentos de industrialização de leite e derivados previstos no presente Regulamento destinado à recepção, pasteurização, industrialização, processamento e elaboração de queijo, iogurte e outros derivados de leite, com processamento máximo de 30.000 litros de leite por mês.

Art. 7º Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária, gerando registros auditáveis.

Parágrafo único. Será de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e da Secretaria de Saúde a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária do respectivo município.

Art. 8º Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:

I - Requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção municipal;

II - Alvará de Funcionamento;

III - Alvará Sanitário;

IV - Apresentação da inscrição estadual, contrato social registrado na junta comercial e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, ou CPF do produtor para empreendimentos individuais, sendo que esses documentos serão dispensados quando apresentarem documentação que comprove legalização fiscal e tributária dos estabelecimentos.

V - Boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais;

§ 1º Tratando-se de aprovação de estabelecimento já edificado, será realizada uma inspeção prévia das dependências industriais e sociais, bem como da água de abastecimento, redes de esgoto, tratamento de efluentes e situação em relação ao terreno.

Art. 9° O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.

Parágrafo único. O Serviço de Inspeção Municipal pode permitir a utilização dos equipamentos e instalações destinados à fabricação de produtos de origem animal, para o preparo de produtos industrializados que, em sua composição principal, não haja produtos de origem animal, mas estes produtos não podem constar impressos ou gravados, os carimbos oficiais de inspeção previstos neste Regulamento, estando os mesmos sob responsabilidade do órgão competente.

Art. 10º A embalagem de produtos de origem animal ou vegetal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro. Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas no caput deste artigo.

Art. 11º Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.

Art. 12º A matéria-prima, os animais, os produtos, os sub-produtos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas.

Art. 13º A Secretaria Municipal de Agricultura, através do Serviço de Inspeção Municipal, deverá coibir a comercialização e a industrialização de produtos de origem animal e vegetal sem registro e ou inspeção no órgão competente em ações separadas ou em conjunto com os agentes e fiscais da Vigilância Sanitária do município, podendo para tanto requisitar força policial.

Art. 14º As taxas para realização dos registros e inspeções realizadas pelo SIM serão de acordo com a tabela abaixo:

-Registro de estabelecimento: R$ 60,00

-Registro de produtos, rótulos ou embalagens por unidade: R$ 30,00

-Inspeção sanitária de produtos de origem Animal e vegetal: R$ 2,00

-Suínos, ovinos e caprinos por unidade: R$ 1,10

-Fabricação de embutidos: R$ 0,80

-Pasteurização de leite por lote 100 litros: R$ 0,30

-Fabricação de produtos lácteos, por lote de 100Kg: R$ 0,30

Art. 15º A infração das normas aqui estabelecidas acarretará ao infrator, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil cabíveis, isoladas ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I - Advertência em caso de produtos artesanais quando o infrator for primário ou não, agiu de má fé;

II - Multa de 20% do valor do produto considerado irregular no caso de produtores artesanais reincidentes;

III - Multa de 50% do valor do produto irregular em caso de produtores não artesanais ou com estabelecimentos já autuados anteriormente;

IV - Apreensão dos produtos em caso de fraude ou contaminação microbiológica ou química que ameacem a saúde dos consumidores;

Parágrafo único. Caberá recurso em 48 horas, devendo ser apresentado na Secretaria de Agricultura para analise em 72 horas.

Art. 16º Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal de Agricultura, constantes no Orçamento do Município de Arneiroz - CE.

Art. 17º Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de resoluções e decretos baixados pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 18º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 19º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 07 de Abril de 2015.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz- CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:630B5F53

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 26/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA FRANCISCO ELIAS DE ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001/2012 e 006 de 30 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Maria Salete Feitosa**, brasileira, solteira, portadora do RG: 63159683 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 312.993.853-20, para exercer o cargo de Diretora Escolar da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:81C487D3

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 27/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA EDUCAÇÃO I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Anusia Maria Vieira da Silva,** brasileira, solteira, portadora do RG: 272928593 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 915.165.443-15, para exercer o cargo de Coordenadora da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz-CE, em 02 de Fevereiro de 2015

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:CB67293D

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 28/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA EDUCAÇÃO I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Maria Marlucia Feitosa,** brasileira, solteira, portadora do RG: 92002330760 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 232.147.243-04, para exercer o cargo de Coordenadora da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:6A6B0330

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 29/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA EDUCAÇÃO I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Maria Rosineide Alves Ferreira,** brasileira, solteira, portadora do RG: 2002021088079 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 009.922.033-41, para exercer o cargo de Coordenadora da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:10341D83

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 30/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA EDUCAÇÃO I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Antônia Marlucia Alves Benevenuto**, brasileira, solteira, portadora do RG: 295419895 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 897.514.343-00, para exercer o cargo de Coordenadora da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:BC8779E2

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 31/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA EDUCAÇÃO I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Deisiane da Costa Feitosa,** brasileira, solteira, portadora do RG: 34448062000 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 003.724.953-38, para exercer o cargo de Coordenadora da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:F9E22DFE

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 32/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA EDUCAÇÃO I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Gerleide Bezerra Lo,** brasileira, solteira, portadora do RG: 2002019084606 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 028.184.093-81, para exercer o cargo de Coordenadora da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:D4C4C5AE

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 33/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA EDUCAÇÃO I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Francisca Flaudimar Florentino Sampaio,** brasileira, solteira, portadora do RG: 279970994 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 204.263.483-20, para exercer o cargo de Coordenadora da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:038A3DAC

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 34/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA EDUCAÇÃO I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Marciene Siqueira de Alencar,** brasileira, casada, portadora do RG: 2004014181979 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 042.208.213-92, para exercer o cargo de Coordenadora da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:7CD14551

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 35/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Edna Maria Nunes Custodio**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 91004002001 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 484.907.333-68, para exercer o cargo de Assistente Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:DB637A91

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº36

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Maria Rozilene Alves de Sousa**, brasileira, solteira, portadora do RG: 305373096 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 002.591.123-64, para exercer o cargo de Assistente Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:B7770AB9

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 37/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Edson Araújo de Sousa**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 340390299 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 897.351.103-34, para exercer o cargo de Assistente Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:4E2D18C0

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 38/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Francisca Nilce de Sousa Mota**, brasileira, solteira, portadora do RG: 186328689 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 705.107.683-34, para exercer o cargo de Assistente Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:69C6A4E9

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 39/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Marilucia Fernandes Araújo**, brasileira, solteira, portadora do RG: 310025396 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 897.133.203-44, para exercer o cargo de Assistente Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:B8AC0CF5

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 40/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Geanes Rodrigues de Sousa**, brasileira, solteira, portadora do RG: 20022019084819 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 015.919.413-00, para exercer o cargo de Assistente Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:78F64F55

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 41/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Giliard Teixeira Nunes**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2005005069094 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 029.917.073-05, para exercer o cargo de Assistente Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:C64655E5

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 42/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Jose Genivaldo Custódio de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2001015077950 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 002.388.843-17, para exercer o cargo de Assistente Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:3830C109

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 43/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Antônio Andreydson Abrante de Lima**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2001005140063 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 033.740.933-10, para exercer o cargo de Assistente Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:2CD9AF97

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 44/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Derlanio Alves de Sousa**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 239700492 SSP – CE, inscrito no CPF sob o nº 927.294.603-49, para exercer o cargo de Assistente Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:EDC82D59

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 45/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DE BIBLIOTECA E ARQUIVO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Flaviana Oliveira Monteiro**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2006014043440 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 044.984.833-75, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Biblioteca e Arquivo Público da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:2DD57C53

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 46/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Pascoa Cavalcante Nunes**, brasileira, solteira, portadora do RG: 307165496 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 009.777.893-14, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:B159B006

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 47/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Antônio Flaviano Oliveira Pereira**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 330194098 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 005.929.073-09, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Manutenção do Patrimônio Histórico Cultural da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:1BA802EE

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 48/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE PESQUISA, PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO HISTÓRICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Raimundo Jose Monteiro Mota**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2005014041253 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 033.110.393-19, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Pesquisa, Preservação e Divulgação Histórica da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:335DAC89

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 49/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO E EVENTOS ESPORTIVOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Anisio Dias Rodrigues**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 141967387 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 422.610.823-04, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Promoção e Eventos Esportivos da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:D3F11825

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 50/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Leandro Vieira dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 323577097 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 127.247.922-48 para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Esporte e Lazer da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:61330098

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 51/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Maria Fabia da Silva Faustino**, brasileira, solteira, portadora do RG: 34447562000 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 019.764.483-01, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Educação Infantil da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:987E8259

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 52/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO DO PAIC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Antônio Acácio Rodrigues Vieira**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2005005054178 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 030.925.543-02, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Ensino do PAIC da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:A5C6A436

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 53/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DE REFORÇO ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Maria Ilza de Araujo Feitosa**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2005005054184 SSP-CE, inscrita no CPF

sob o n° 027.758.853-73, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Reforço Escolar da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:023830E8

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 54/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Antônia Aldeide de Sousa**, brasileira, casada, portadora do RG: 2003014000780 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 883.757.573-49, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Assistência ao Educando da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:D559FCFF

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 55/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Maria Gardenia Gonçalves**, brasileira, casada, portadora do RG: 3444868-2000 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 672.521.683-87, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Apoio Pedagógico da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:99D5140A

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 56/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Antônia Zelia Monteiro Rosado**, brasileira, casada, portadora do RG: 34883132000 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 935.677.823-04, para exercer o cargo de Assessora II da Secretaria de Educação deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:3C9E56A3

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 57/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Francisco Caio Effemberg de Morais**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2003098024875 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 034.574.443-82, para exercer o cargo de Assessor III da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:2F8082B7

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 58/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Maria Alves Gomes**, brasileira, solteira, portadora do RG: 231076092 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 986.308.223-68, para exercer o cargo de Assessora III da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:92B60DCD

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 59/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Jose Neudo Vitoriano da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2007019081241 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 919.701.483-49, para exercer o cargo de Assessor III da Secretaria de Educação e Desporto deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:11AE60F5

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 60/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DE CONTABILIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 019 de 24 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Francisco Ricardo Wagner G Feitosa**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 319914697 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 939.660.593-04, para exercer o cargo de Assistente de Contabilidade da Secretaria de Administração e Planejamento deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:8A145D6F

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 61/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 019 de 24 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Antonia Liana Araujo Bezerra**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2003005041207 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 026.686.973-44, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração Geral da Secretaria de Administração e Planejamento deste munícipio.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:3F41C609

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 62/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Jacinto Araujo Junior**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 75451194 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 262.133.703-15, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de

Manutenção dos Equipamentos Públicos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:AFECC097

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 64/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Rafaela Farias Paiva de Lucena Araujo**, brasileira, casada, portadora do RG: 3066616 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 064.653.714-80, para exercer o cargo de Chefe de Departamento do Programa Saúde da Família da Secretaria de Saúde deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:DE9C9D50

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 65/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Maria Idelvite Lino Lô**, brasileira, solteira, portadora do RG: 151017794 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 484.906.873-15, para exercer o cargo de Coordenadora da Secretaria de Saúde deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:5A1E6FBC

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 66/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Danusio Jardel Gomes Frota,** brasileiro, casado, portador do RG: 308644096 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 901.193.983-20, para exercer o cargo de Coordenador da Secretaria de Saúde deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:55B2873A

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 67/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Antonia Aldenia Paiva Bezerra**, brasileira, solteira, portadora do RG: RG: 92018021510 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 507.064.203-06, para exercer o cargo de Assessora II da Secretaria de Saúde deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:D2EC6F9C

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 68/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Antônio Arnaldo Evangelista**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 69339783 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 315.346.943-15, para exercer o cargo de Assessor III da Secretaria de Saúde deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:D61B98C6

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 69/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIO FAMILIAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Maria Elivalda do Amaral Monteiro**, brasileira, solteira, portadora do RG: 239698292 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 916.261.883-00, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Orientação e Apoio Sócio Familiar da Secretaria de Ação Social deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:FDDCBAC6

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 70/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Maria Evangelista Alves Feitosa**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2005009188209 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 033.531.643-32, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria de Ação Social deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:00013040

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 71/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DO CRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Maria Zeneide Leopoldo Feitosa**, brasileira, solteira, portadora do RG: 191109790 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 637.420.123-04, para exercer o cargo de Chefe de Divisão do CRAS da Secretaria de Ação Social deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:24DC77A5

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 72/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Maria de Fatima Alves Fernandes**, brasileira, solteira, portadora do RG: 186340089 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 422.610.313-00, para exercer o cargo de Assistente Social da Secretaria de Ação Social deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:9FC51D1B

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 75/2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr(a). **Marcos Antônio Vieira da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG: 285229994 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 004.854.843-07 do cargo de Secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura de Arneiroz (ARN-01), nos termos da lei n° 019/2011, com alterações introduzidas na lei n° 001/2012.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 24 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:C0E91444

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 78/2015.

DESIGNAR O CHEFE DE GABINETE PARA ORDENAR DESPESAS DO GABINTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ,** no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretario Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que a Lei da Estrutura Administrativa estabelece que o Secretario Municipal tem como atribuição ordenar e atestar despesa, podendo o mesmo no uso de suas atribuições delegar competência;

RESOLVE

Art. 1º Designar **FABRICIO GONÇALVES NUNES** brasileiro, casado, portador do RG: 2001002412364 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 970.529.813-00, PARA ORDENAR E ATESTAR DESPESAS do Gabinete do Prefeito, compreendendo todos os atos pertinentes, dentre estes:

I – Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II- Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III – Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV – Autorizar abertura de licitações, aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente; e

V – Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 25 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:F017CE19

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PORTARIA Nº 73/2015

ARNEIROZ, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.

Antonio Monteiro Pedrosa Filho, Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Arneiroz para o biênio 2015/2017, nos termos da lei municipal.

I - Membros Representantes dos Órgãos Governamentais do Poder Executivo Municipal.

Secretaria de Assistência Social:
Maria Inês Alves Paiva,
Antônia Lianna Araújo Bezerra;

Secretaria de Agricultura:
Adalgisa Maria Ferreira,
Maria Aparecida Amaral Carvalho;

Secretaria de Administração e Planejamento:
Antônio Fabio Mendonça Nunes,
Maria Evaneide Felipe de Araújo;

Secretaria de Finanças:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena,
Jose Fabio Antunes de Sousa;

Secretaria de Educação e Desporto:
Rozivaldo Alves Guedes,
Maria Rosilene Alves de Sousa;

Secretaria de Saúde:
Maria Idelvite Lino Lo.
Antônio Wilker Bezerra Lima;

II - Membros representantes dos órgãos não-governamentais. membros representantes dos prestadores de serviço de Assistência Social.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Maria Cineide Vieira de Araújo,
Francisca Francinilda Feitosa;

Associação Comunitária de Boqueirão e Adjacências:
Francisco Flávio Paiva Lima,
Francisco Dias de Alcantara;

Representante dos usuários do Programa "Bolsa Família":
Vera Pereira de Sousa.
Maria Nelma Brito Araújo de Oliveira

Representantes dos usuários do Centro de Referencia e assistência Social (CRAS):
Francisco Pereira Lima,
Luiz Felix do Nascimento;

Representante da Pastoral da Criança:
Adail Pereira de Oliveira,
Maria Jose Sousa Mota;

Associação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS):
José Neucivânio Cavalcante
Maria Aurilangia Moreira de Oliveira

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Paço da Prefeitura de Arneiroz, 04 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz.

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:B979E4A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 63/2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES E ATIVIDADES TURÍSTICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, ***Antônio Monteiro Pedrosa Filho***, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 019/2011 alterada pela Lei nº 001 de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a). **Ana Maria Pedrosa Monteiro**, brasileira, solteira, portadora do RG: 190103690 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 422.609.143-49, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Promoções e Atividades Turísticas da Secretaria de Cultura e Turismo deste município.

Paço da Prefeitura de Arneiroz, em 02 de Fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:FDB8CF6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2015.03.23-01PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa/pessoa física F.K. GONÇALVES NUNES.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL., conforme especificações constantes no Edital Convocatório.
Valor Total: R$ 5.039,10 (cinco mil trinta e nove reais e dez centavos). Signatários: RONNEY CHAVES PESSOA e FLAVIA KERCIA GONÇALVES NUNES BASTOS MOTA.

Arneiroz/CE, 07 de Abril de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:B321732F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2015.03.23-01PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO e a empresa/pessoa física F.K. GONÇALVES NUNES. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 37.402,50 (trinta e sete mil quatrocentos e dois reais e cinqüenta centavos). Signatários: PEDRO MAGALHAES DE ARAÚJO e FLAVIA KERCIA GONÇALVES NUNES BASTOS MOTA.

Arneiroz/CE, 07 de Abril de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:770EA807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2015.03.23-01PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa/pessoa física F.K. GONÇALVES NUNES. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 25.912,30 (vinte e cinco mil novecentos e doze reais e trinta centavos). Signatários:

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA e FLAVIA KERCIA GONÇALVES NUNES BASTOS MOTA.

Arneiroz/CE, 07 de Abril de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:4A6F4D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2015.03.23-01PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO e a empresa/pessoa física F.K. GONÇALVES NUNES.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL., conforme especificações constantes no Edital Convocatório.
Valor Total: R$ 85.554,40 (oitenta e cinco mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos).
Signatários: MARIA GARDENIA GONÇALVES e FLAVIA KERCIA GONÇALVES NUNES BASTOS MOTA.

Arneiroz/CE, 07 de Abril de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:CB84DDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2015.03.23-01PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a empresa/pessoa física F.K. GONÇALVES NUNES. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 20.751,70 (vinte mil setecentos e cinqüenta e um reais e setenta centavos). Signatários: LUCIGRAYCE DE CASTRO MONTEIRO e FLAVIA KERCIA GONÇALVES NUNES BASTOS MOTA.

Arneiroz/CE, 07 de Abril de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:0ADB9820

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2015.03.23-01PP. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa/pessoa física F.K. GONÇALVES NUNES. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 10.422,10 (dez mil quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos). Signatários: LEOMBERGUE ARAUJO MONTEIRO e FLAVIA KERCIA GONÇALVES NUNES BASTOS MOTA.

Arneiroz/CE, 07 de Abril de 2015.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:70B390BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O **Município do Coreaú,** CNPJ Nº. 07.598.618/0001-44**,** por seu Secretário da Saúde, convoca a Sra. **KAROLINE RAMOS DE AGUIAR**, servidora pública municipal, matrícula 4082, CPF n° 950.211.243-15, lotada junto à Secretaria da Saúde deste Município, para, em 48 (quarenta e oito) horas, comparecer a seu posto de trabalho, sob pena de ser considerado abandono do posto de serviço, com as consequências administrativas cabíveis.

Coreaú/CE, 08 de abril de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS
Secretário da Saúde
Município de Coreaú/CE

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O **Município do Coreaú,** CNPJ Nº. 07.598.618/0001-44**,** por seu Secretário da Saúde, convoca o Sr. **ANTÔNIO PAULO SENA DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, matrícula 1663, CPF n° 913.162.603-30, lotado junto à Secretaria da Saúde deste Município, para, em 48 (quarenta e oito) horas, comparecer a seu posto de trabalho, sob pena de ser considerado abandono do posto de serviço, com as consequências administrativas cabíveis.

Coreaú/CE, 08 de abril de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS
Secretário da Saúde
Município de Coreaú/CE

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O **Município do Coreaú,** CNPJ Nº. 07.598.618/0001-44**,** por seu Secretário da Saúde, convoca a Sra. **MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA**, servidora pública municipal, matrícula 3617, CPF n° 383.886.773-49, lotada junto à Secretaria da Saúde deste Município, para, em 48 (quarenta e oito) horas, comparecer a seu posto de trabalho, sob pena de ser considerado abandono do posto de serviço, com as consequências administrativas cabíveis.

Coreaú/CE, 08 de abril de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS
Secretário da Saúde
Município de Coreaú/CE

Publicado por:
Francisco Antônio Araújo
Código Identificador:948264B9

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O **Município do Coreaú,** CNPJ Nº. 07.598.618/0001-44**,** por seu Secretário da Saúde, convoca a Sra. **KAROLINE RAMOS DE AGUIAR**, servidora pública municipal, matrícula 4082, CPF n° 950.211.243-15, lotada junto à Secretaria da Saúde deste Município, para, em 48 (quarenta e oito) horas, comparecer a seu posto de trabalho, sob pena de ser considerado abandono do posto de serviço, com as consequências administrativas cabíveis.

Coreaú/CE, 08 de abril de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS
Secretário da Saúde
Munícipio de Coreaú/CE

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O **Município do Coreaú,** CNPJ Nº. 07.598.618/0001-44**,** por seu Secretário da Saúde, convoca o Sr. **ANTÔNIO PAULO SENA DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, matrícula 1663, CPF n° 913.162.603-30, lotado junto à Secretaria da Saúde deste Município, para, em 48 (quarenta e oito) horas, comparecer a seu posto de trabalho, sob pena de ser considerado abandono do posto de serviço, com as consequências administrativas cabíveis.

Coreaú/CE, 08 de abril de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS
Secretário da Saúde
Município de Coreaú/CE

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O **Município do Coreaú,** CNPJ Nº. 07.598.618/0001-44**,** por seu Secretário da Saúde, convoca a Sra. **MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA**, servidora pública municipal, matrícula 3617, CPF n° 383.886.773-49, lotada junto à Secretaria da Saúde deste Município, para, em 48 (quarenta e oito) horas, comparecer a seu posto de trabalho, sob pena de ser considerado abandono do posto de serviço, com as consequências administrativas cabíveis.

Coreaú/CE, 08 de abril de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS
Secretário da Saúde
Município de Coreaú/CE

Publicado por:
Francisco Antônio Araújo
Código Identificador:F92FBB1A

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O **Município do Coreaú,** CNPJ Nº. 07.598.618/0001-44**,** por seu Secretário da Saúde, convoca a Sra. **KAROLINE RAMOS DE AGUIAR**, servidora pública municipal, matrícula 4082, CPF n° 950.211.243-15, lotada junto à Secretaria da Saúde deste Município, para, em 48 (quarenta e oito) horas, comparecer a seu posto de trabalho, sob pena de ser considerado abandono do posto de serviço, com as consequências administrativas cabíveis.

Coreaú/CE, 08 de abril de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS
Secretário da Saúde
Município de Coreaú/CE

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O **Município do Coreaú,** CNPJ Nº. 07.598.618/0001-44**,** por seu Secretário da Saúde, convoca o Sr. **ANTÔNIO PAULO SENA DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, matrícula 1663, CPF n° 913.162.603-30, lotado junto à Secretaria da Saúde deste Município, para, em 48 (quarenta e oito) horas, comparecer a seu posto de trabalho, sob pena de ser considerado abandono do posto de serviço, com as consequências administrativas cabíveis.

Coreaú/CE, 08 de abril de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS
Secretário da Saúde
Município de Coreaú/CE

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O **Município do Coreaú,** CNPJ Nº. 07.598.618/0001-44**,** por seu Secretário da Saúde, convoca a Sra. **MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA**, servidora pública municipal, matrícula 3617, CPF n° 383.886.773-49, lotada junto à Secretaria da Saúde deste Município, para, em 48 (quarenta e oito) horas, comparecer a seu posto de trabalho, sob pena de ser considerado abandono do posto de serviço, com as consequências administrativas cabíveis.

Coreaú/CE, 08 de abril de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS
Secretário da Saúde
Município de Coreaú/CE

Publicado por:
Francisco Antônio Araújo
Código Identificador:0CB80B4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 545/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE FORTIM (LEI MUNICIPAL Nº 338, DE 30/09/2009), CRIA E EXTINGUE ÓRGÃOS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Esta lei altera e acrescenta dispositivos da estrutura administrativa do Município de Fortim (Lei Municipal nº 338, de 30/09/2009), cria e extingue órgãos.

Art. 2º. O art. 21 da Lei Municipal nº 338, de 30/09/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
"3.
.....
3.1. Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer (**NR**)
3.1.1.
.....
3.1.2.
.....
3.1.3.
.....
3.1.4.
.....
3.1.5. Divisão de Juventude, Desporto e Lazer (**NR**)
.....
3.5. Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
3.5.1.
.....
3.5.2.
.....
3.5.3.
.....
3.5.4.
.....
3.5.5.
.....
3.5.6. Divisão de Cultura (**NR**)
.....

Art. 3º. O art. 33 da Lei Municipal de nº 338, de 30/09/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33. A Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer tem como objetivos:
…
VIII- Proporcionar Lazer para toda a Comunidade."

Art. 4º. O art. 37 da Lei Municipal de nº 338, de 30/09/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
VIII- Promover a cultura em suas diversas formas."

Art. 5º. Serão deslocados para os órgãos a que se referem os arts. 2º, 3º e 4º, os cargos, simbologias e respectivas quantidades previstos no Anexo I, parte integrante da Lei Municipal de nº 338, de 30/09/2009.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 07 de abril de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6B4C64F2

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 546/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a reorganização e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a reorganização e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fortim, criado pelo artigo 9º, da Lei Municipal nº 008/93, de 09 de janeiro de 1993, em obediência à Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), é órgão colegiado paritário, órgão integrante do Poder Executivo, com a missão institucional de deliberar sobre a política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, seus programas específicos no Município, exercendo o controle institucional das ações públicas governamentais e não governamentais, além de promover a articulação e integração operacional dos órgãos públicos responsáveis e mobilizando a sociedade em favor desses direitos.

Art. 3º. Sem prejuízo da sua autonomia funcional, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fortim vincular-se-á, administrativamente, à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, constituindo-se em unidade de despesa, a que caberá as providências necessárias a sua manutenção e funcionamento.

Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovará seu regimento Interno, regulamentado os dispositivos expressamente indicadas nesta lei, especialmente sobre seu funcionamento, obedecidos os limites dos atos administrativos regulamentares.

Art. 5º. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I. Promover o recolhimento e a garantia dos direitos de todas as crianças e adolescentes, nos termos da legislação vigente;
II. Estabelecer diretrizes básicas, através de atos administrativos regulamentares, sobre a política de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente e sobre seus programas específicos, previstos nos artigos 86, 87, incisos III a V, e 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente, fixando prioridades;
III. Receber, analisar e encaminhar aos órgãos competentes possíveis denúncias de discriminação, negligências, abusos, explorações e violências contra direitos de crianças e adolescentes;
IV. Controlar, acompanhar e avaliar a gestão e o desempenho dos serviços, programas, ações, projetos dos órgãos do poder público municipal e das organizações representativas da sociedade que atuam nesta área, propondo as necessárias correções, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas especialmente no art. 227, da Constituição Federal, e nos arts. 87 e 88, do Estatuto da Criança e do Adolescente;
V. Informar anualmente de ofício ou quando solicitado, ao poder público municipal e às organizações da sociedade civil, sobre sua atuação;
VI. Mobilizar a sociedade sobre condições reais de reconhecimento e garantia dos direitos da criança e do adolescente, realizando, especialmente, audiências públicas e campanhas, além de estimular a participação da população na gestão e no controle social, especialmente através dos fóruns e outras instâncias de articulação da sociedade civil;
VII. Sensibilizar os dirigentes dos órgãos públicos e das organizações representativas da sociedade sobre as condições reais do reconhecimento e garantia dos direitos da criança e do adolescente;
VIII. Estimular, apoiar e promover a manutenção de bancos de dados e sistemas de informação sobre situações de violação dos direitos da criança e do adolescente e de seu ressarcimento;
IX. Acompanhar a elaboração da proposta orçamentária e a execução do orçamento municipal, indicando as modificações necessárias à consecução da política de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente;
X. Acompanhar o reordenamento normativo e institucional, propondo, sempre que necessário, modificações na estrutura, organização e funcionamento dos serviços e programas, governamentais e não governamentais, no âmbito de todas as políticas sociais básicas;
XI. Estabelecer vínculo de cooperação com a Câmara Municipal e com os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
XII. Apoiar e orientar o Conselho Tutelar do Município de Fortim, no exercício de suas funções, respeitada sua autonomia funcional;
XIII. Apurar as possíveis faltas funcionais dos membros do Conselho Tutelar, através de sindicância e de processos disciplinares, promovendo a aplicação de sanções disciplinares junto a quem de direito, estritamente na forma da lei;
XIV. Promover intercâmbio de experiências e informações com os demais Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA - CE e com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA;
XV. Gerar o Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da lei que o instituir e regular;
XVI. Mapear os serviços e programas das políticas sócias, que atuem com crianças e a adolescentes, em conjunto com o conselho tutelar;
XVII. Inscrever os programas de proteção especial de direitos e os programas socioeducativos das entidades governamentais e não governamentais previstos no art. 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente, executados no âmbito do Município de Fortim, procedendo-se a devida comunicação aos conselhos tutelares e à vara da infância e da juventude competente;
XVIII. Cadastrar as entidades não governamentais que desenvolvam programas de proteção e socioeducativos, previstos no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, no âmbito do Município de Fortim, de maneira a proceder a devida comunicação ao conselho tutelar e à vara da comarca de Fortim;
XIX. Realizar o processo de escolha dos membros dos conselhos tutelares, sob a fiscalização de representantes do Ministério Público Estadual;
XX. Exercer outras atividades correlatas, que não conflitem com sua missão institucional, a serem definidas pelo Regimento Interno.

Art. 6º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortim será composto por 10 conselheiros titulares e respectivos suplentes, sendo 05 representantes de órgãos do poder

público municipal e 05 representantes de organizações representativas da sociedade civil.

Art. 7º. Os conselheiros titulares e suplentes, representantes do poder público municipal serão nomeados pela Prefeita Municipal, após sua indicação, pelos responsáveis dos órgãos seguintes, sendo destituídos ***ad nutum***:
I. 01 Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II. 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação;
III. 01 Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV. 01 Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;
V. 01 Representante do Gabinete da Prefeita;
VI. 05 Representantes de Entidades não governamentais de defesa, promoção e/ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, em perfeito funcionamento no Município.

Art. 8º. Os conselheiros, titulares e suplentes, representantes de organizações da sociedade civil serão nomeados pelo Prefeito Municipal, após indicação vinculativa feita por uma assembleia dessas organizações, para um mandato de dois anos.
§ 1º. A assembleia de que trata o ***caput*** deste artigo deverá ser especificamente convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para esse fim, por edital publicado no órgão oficial e, em extrato, em jornal de grande circulação, no mínimo três meses antes do final do mandato dos conselheiros representantes de organizações da sociedade civil.
§ 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente designará uma comissão composta de seus membros, para organizar e realizar o procedimento de escolha desses conselheiros, na forma de Regimento Interno.
§ 3º. O procedimento de escolha será fiscalizado pelo representante do Ministério Público estadual competente, que oferecerá impugnação perante o próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, antes da interposição de ação judicial cabível, se for o caso.
§ 4º. Participarão da assembleia geral, tanto como votantes, quanto como votadas, apenas organizações da sociedade que atuam amplamente na promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, em qualquer das áreas de políticas públicas, que tenham abrangência municipal e que estejam legalmente constituídas, tendo pelo menos um (01) ano de funcionamento regular, na forma dos seus atos constitutivos.
§ 5º. Para o fim deste artigo, considerando-se organizações da sociedade civil que atuam na promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, as entidades não governamentais, que desenvolvam serviços e programas de proteção especial de direitos e programas socioeducativos previstos nos arts. 87, incisos III a V, e 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou programas de mobilizações, comunicação social, formação de recursos humanos, estudos e pesquisas, especificamente em torno da questão dos direitos da infância e da adolescência.
§ 6º. Nenhuma norma administrativa poderá restringir ou ampliar o universo dessas entidades, inovando o disposto nesta lei.

Art. 9º. Poderá atuar, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem integrá-lo, membro do Ministério Público do Estado e membro da Câmara Municipal, indicados por suas instituições, quando julgar conveniente.
Parágrafo único. Os representantes dessas instituições, nessa situação, terão direito a voz, mas não a voto.

Art. 10. O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentará os procedimentos de indicação dos conselheiros representantes do poder público e os de escolha dos conselheiros representantes de organizações da sociedade civil e o procedimento para substituição de ambos.

Art. 11. Todos os conselheiros, titulares e suplentes, terão seus representantes empossados pela Prefeita Municipal ou autoridade por ela designada para o ato, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial.

Art. 12. A função pública de conselheiro é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 13. No caso de declaração da vacância da função de conselheiro titular, seu suplente assumirá a titularidade de imediato e, no prazo máximo de 30 dias, repetindo a indicação e nomeação de novos suplentes, no caso dos conselheiros representantes de órgãos do poder público. Repetindo a escolha por assembleia e nomeação de novos suplentes, no caso dos representantes das organizações representativas da sociedade.

Art. 14. Ocorrerá vacância da função de conselheiro, nas seguintes hipóteses:
I. Morte;
II. Renúncia;
III. Perda de cargo.
Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por maioria absoluta de seus membros, poderá declarar a perda de função do conselheiro titular ou suplente, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, nas seguintes hipóteses:
I. Desatender, comprovadamente, às incumbências previstas na legislação e no Regimento Interno;
II. Não comparecer a 03 reuniões consecutivas do Colegiado ou a 05 reuniões intercaladas, sem o comparecimento do respectivo suplente, ressalvada a hipótese da ausência ter ocorrido por motivo de força maior, devidamente justificada, por escrito, até 24 horas após a realização da reunião;
III. Apresentar conduta social pública incompatível com a natureza das suas funções;
IV. For condenado, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes previstos na legislação penal.

Art. 15. No caso de impedimentos, afastamentos legais e ausências eventuais, os conselheiros titulares serão substituídos por seus respectivos suplentes.

Art. 16. O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente disporá sobre os procedimentos para o reconhecimento ou declaração de vacância, impedimento, afastamento legal e ausência eventual de conselheiro e sobre a convocação de suplente, em substituição.

Art. 17. Serão órgãos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I. Colegiado;
II. Mesa Diretora:
a) Presidência;
b) Vice Presidência;
c) 1ª Secretária;
d) 2ª Secretária;
III. Comissões Permanentes;
IV. Comissões Temporárias.

Art. 18. O Colegiado é o órgão máximo de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, formado por todos os seus membros e se reunirá, ordinariamente, pelo menos uma por mês, e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou de metade de seus membros.
§ 1º. As reuniões do Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão públicas, salvo em hipóteses extraordinárias previstas no Regimento Interno, podendo qualquer presente fazer uso da palavra, que será deferida pelo Presidente, se julgar pertinente.
§ 2º. O CMDCA deliberará por maioria simples dos seus membros e se consubstanciarão em resoluções ou outros atos administrativos formais, assinadas pelo Presidente e encaminhadas para publicação na forma da legislação municipal local.

Art. 19. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é presidido por um dos seus membros, eleito nos moldes desta lei e do Regimento Interno.
Parágrafo único. O Presidente, nas deliberações do Plenário, além do voto comum, terá direito a voto de qualidade, nos casos de empate, podendo ainda deliberar *ad referendum* do Plenário, em casos de manifesta urgência ou emergência.

Art. 20. O Presidente será substituído, em caso de impedimentos, afastamentos legais e ausências eventuais, pelo Vice Presidente e não por seu suplente.

Art. 21. As demais funções da Mesa Diretora do Conselho serão substituídas, em caso de impedimentos, afastamentos legais e ausências eventuais, na forma seguinte:
I. A Vice Presidência pela 1ª Secretária;
II. A 1ª Secretária pela 2ª Secretária.

Art. 22. Em caso de vacância da Presidência, da Vice Presidência e das 1ª e 2ª Secretárias, convocar-se-á nova eleição, no prazo máximo de 30 dias, respondendo pelas funções, até a escolha do novo titular, os substitutos previstos no artigo 20 desta lei.
Parágrafo único. Considerar-se-ão vagos os cargos de Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários e nas mesmas hipóteses do artigo 14 e seu parágrafo único.

Art. 23. O Regimento Interno definirá as atribuições do Plenário, das Comissões Permanentes e Provisórias, da Mesa Diretora e regulará o procedimento de escolha, destituição e substituição dos cargos da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 24. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente contará, para o seu funcionamento, com uma secretaria executiva, composta de serviços de servidores do Poder Executivo municipal, para exercerem atividades de apoio técnico e administrativo necessárias para o desenvolvimento das atividades do Conselho.
Parágrafo único. O secretário executivo será designado pela Chefe do Poder Executivo.

Art. 25. Leis municipais específicas disporão sobre a criação, estruturação, organização e funcionamento do Fundo municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares e dos programas específicos de proteção e socioeducativos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, no âmbito do Município de Fortim.

Art. 26. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da legislação pertinente.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os arts. 9º, 10, 11 e 12, da lei municipal nº 008/93.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 07 de abril de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CD5FBAA6

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 547/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

Institui o piso vencimental para os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Esta lei institui o piso vencimental para os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias.

Art. 2º. Fica estabelecido o valor de R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) como piso vencimental a ser pago aos agentes comunitários de saúde e de endemias, vinculados, efetivamente, ao Município de Fortim.
Parágrafo único. Farão jus ao piso vencimental de que trata o caput deste artigo os agentes comunitários de saúde e de endemias, submetidos à carga horária prevista em lei, com dedicação integral às ações e serviços de promoção da saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em favor das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação.

Art. 3º. O reajuste do piso vencimental de que trata o art. 2º desta lei será reajustado de conformidade com o índice estabelecido por norma federal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, admitida a assistência financeira da União prevista no art. 9º - C, da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 07 de abril de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8154B061

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 06 DE ABRIL DE 2015.

Portaria nº 155/2014 que Nomeia Supervisora de Folha de pagamento.

Considerando a Lei Municipal n° 643/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º -NOMEAR, Thais da Silva Ximenes, brasileira , solteira, com RG n° 2006031039847 e CPF n°045.492.673-13, para exercer o cargo em comissão, como **Supervisor de Folha de Pagamento** da secretaria de Administração, Finanças e Controle deste município.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de Abril de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:AA5C00F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE 06 DE ABRIL DE 2015

Portaria nº 156/2015 que Exonera o Supervisor de fiscalização e acompanhamento do Município de Groaíras e dá outra providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, FRANCISCO DE ASSIS LOIOLA MATOS, brasileiro, portador do RG nº 97031030559 e CPF: 025.430.563-60 do cargo em comissão de **Supervisor de Fiscalização e Acompanhamento** da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços públicos deste Município.

.**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 06 (seis) dias do mês de Abril de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:28B44264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2015 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 07 DE ABRIL DE 2015.

Nº 16/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr(a). **FRANCISCO MARLEI MELO,** Motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 08 de abril de 2015, levando o paciente Antônio Ximenes do Prado para tratamento no ICC em Fortaleza – CE.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.052 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 101 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 07(sete) dias do mês de abril de 2015 (dois mil e quinze).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:2CBC6331

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2015

A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial N. 005/2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: **SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER NAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 13 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

CONTRATADAS: J P MAGALHÃES PEREIRA – ME, J RONALDO BEZERRA OLIVEIRA - ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO PAULO MAGALHÃES PEREIRA, JOSE RONALDO BEZERRA DE OLIVEIRA
ASSINA PELA CONTRATANTE: VALDEMIRO MARTINS RIBEIRO

LOTE 1 – SERVIÇOS NA ÁREA DE PUBLICIDADE, VENCEDORA A EMPRESA; **J RONALDO BEZERRA OLIVEIRA - ME.**, pelo valor Global de R$ 55.000,00(Cinquenta e Cinco Mil Reais),LOTE 2 – SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VENCEDORA A EMPRESA **J P MAGALHÃES PEREIRA – ME,** pelo valor Global de R$ 17.600,00(Dezessete Mil e Seiscentos Reais),

GUARACIABA DO NORTE-CE, 13 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4DC6EBA0

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 2/2015-0001

A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços N. 2/2015-0001

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: **SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE DILIGENCIAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 06 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

CONTRATADAS: J B L CARNEIRO JUNIOR - ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CLEITON GOMES
ASSINA PELA CONTRATANTE: VALDEMIRO MARTINS RIBEIRO

ITEM 1 – SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS, VENCEDORA A EMPRESA; **J B L CARNEIRO JUNIOR - ME.**, pelo valor Global de R$ 45.000,00(Quarenta e Cinco Mil Reais),

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de Março de 2015.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:59EFEDDA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Nº do Documento: **03.23.004.2015**; **Espécie**: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Original nº. 07.29.001.2014; **Nº. Licitação:05.23.2.14-FG; Objeto**: serviços de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução das obras de Construção de 03 (três) Passagens Molhadas nas localidades de Loca, Alegre e no Distrito Morrinhos, na Zona Rural do Município de Guaraciaba do Norte/CE, conforme Projeto Básico; **Partes**: Contratante - MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/FUNDO GERAL; Contratada - COMPLETA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - ME - CNPJ: 17.411.277/0001-00; **Motivação**: motivação as razões de interesse público, em decorrência de alterações no projeto básico; **Fundamentação legal**: Art. 78, incisos XII, c/c o art. 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93, subcláusula (12) do Contrato Original; **Signatário(s)**: ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA – ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL - **Data da Assinatura**: 23 DE MARÇO DE 2015.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:0048A789

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS; Nº. 04.07.1.15-FG; TIPO: MENOR PREÇO.

Estado de Ceará - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - C.P.L. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaraciaba do Norte, comunica aos interessados que no dia 24 de abril de 2015 às 10:00 horas, na sala da C.P.L., localizada na Av. Monsenhor Furtado, nº 55 , Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para o supracitado procedimento licitatório, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: serviços de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução das obras de Construção de 03 (três) Passagens Molhadas nas localidades (Loca, Alegre e no Distrito Morrinhos), Zona Rural do Município de Guaraciaba do Norte/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h00min às 14h00min, e/ou através do fone: (0**88) 3652 - 2150.

Guaraciaba do Norte - CE, 07 de abril de 2015.

ITALO DE CASTRO RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:998C9ECC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0096/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A SECRETARIA DE GOVERNO, NA ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA JURIDICA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE
DESIGNAR ANTONIO EUDES DA SILVA CHAGAS, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CPF: 510.080.503-00 LOTADO NA SEC. DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 24/03/2015 A 27/03/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E6EEA60B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0095/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS, NA ENTREGA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA E PRESTACAO DE CONTAS DE PROGRAMAS E CONVENIOS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE
DESIGNAR CARLOS EDUARDO COSTA E SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE SECAO, CPF: 040.029.183-51 LOTADO NA SECRETARIA DE PLAN. ADM. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 25/03/2015 A 27/03/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de MARCO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C7184239

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 11, DE 1º DE ABRIL DE 2015.

"Delega competência aos titulares dos Fundos Municipais, na condição de ordenadores de despesas, disciplina procedimentos de ordenamento e realização e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Sra. Maria de Fátima Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar procedimento interno de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência a Secretária de Finanças, Sra. Antônia Rosimeiry Martins Lima, ao Secretário de Saúde, o Sr. Francisco Euclides Martins, *para autorizar e ordenar a realização de despesa com compras, serviços e obras, necessárias à implementação das ações de governo dos seus respectivos Fundos Especiais, sem prejuízo do pleno emprego da competência da Prefeita Municipal, que a exercerá sempre que entender necessário.*

***§ 1º** Empenhos descentralizados por Fundos Especiais e Liquidações e pagamentos centralizados no setor financeiro.*
***§ 2º** A extinção da obrigação deverá ser assinada pelo Tesoureiro (a) e pela Prefeita Municipal.*
***§ 3º** A celebração de convênio ou ato análogo que crie obrigação econômico-financeira para Órgão da Administração Direta, continuará a ser da alçada exclusiva do Chefe do Poder Executivo.*
***§ 4º** Não será atendida a requisição de despesa com compras, serviços e obras que não atender as rotinas ou exigências estabelecidas neste Decreto.*

***Art. 2º** A celebração de contrato, convênio ou outro ato, de que resulte contratação de obrigação de despesas, dependerá de prévia demonstração de que a ação governamental pretendida:*

***I** - enquadra-se no Plano Plurianual – PPA, identificando o programa e a ação correspondentes;*
***II** - consta de meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em vigor, identificando-a;*
***III** - enquadra-se em dotação prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA, com indicação da classificação orçamentária própria; e*
***IV** - guarda consonância com a execução do cronograma de desembolso financeiro, pertinente ao órgão responsável.*

***Parágrafo único**. Compete ao órgão requisitante definir de maneira clara e precisa em todos os detalhes, o objeto contratual pretendido.*

***Art. 3º** Os Gabinetes e Secretarias Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento anual de suas necessidades de gastos com materiais, serviços e obras, a ser atualizado a cada trimestre com vista ao estabelecimento e controle do programa de contratações da Administração Direta.*

***Parágrafo único**. Será demonstrado pelo órgão interessado que o objeto de sua requisição de gasto, remetida à Secretaria Municipal de Finanças, guarda consonância com o planejamento anual e suas necessidades, referido no caput deste artigo, ou apresentar a justificativa quando não constante do planejamento.*

***Art. 4º** Para o cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações), as Secretarias Municipais de Administração e de Finanças e a Procuradoria Jurídica, em conjunto, definirão e editarão rotinas de procedimentos, a serem cumpridos por todos os órgãos da estrutura do Poder Executivo.*

***Art. 5º** As despesas com compras e serviços de pequeno valor para atendimento de necessidades imediatas poderão ser realizadas diretamente por servidor do Gabinete ou da Secretaria Municipal interessada, com recursos provenientes de adiantamento, na forma dos Artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.*

***§ 1º** O servidor prestará contas dos recursos entregues sob a forma de adiantamento, até 60 (sessenta) dias após o recebimento dos recursos, mediante a apresentação de balancete financeiro de documentos comprobatórios das despesas realizadas e, se for o caso, da devolução do saldo remanescente dos recursos.*
***§ 2º** Entende-se como "despesa de pequeno valor" aquela cujo valor não ultrapasse o limite legal previsto.*

***Art. 6º** A realização de despesas, dos Fundos Especiais, sem observância das determinações contidas neste Decreto, desobriga a Secretaria Municipal de Finanças de pagá-las, podendo o valor dos débitos contraídos ser lançados a responsabilidade de quem praticou os gastos correspondentes.*

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE, 1º de Abril de 2015.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO
Prefeita do Município de Hidrolândia/CE.

Publicado por:
Luiz Roniely Alves de Souza
Código Identificador:D8CE9323

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 49/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Maria de Fátima Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Finanças do Município de Hidrolândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, em 10 de março de 2015.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Micheline Martins
Código Identificador:BAF3FDC8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 048/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Maria de Fátima Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Francisco Euclides Martins**, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Saúde do Municipio de Hidrolândia.

Art. 2º - Fica delegado, em decorrência do presente ato, a competência do ora nomeado para autorizar e ordenar a realização de despesa com

compras, serviços e obras, conforme disciplina o Art. 1º do Decreto nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, em 10 de março de 2015.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Micheline Martins
Código Identificador:508A54D9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 010/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Maria de Fátima Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS EUGÊNIO MOURÃO MORORÓ** para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação do Município de Hidrolândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, em 02 de fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Micheline Martins
Código Identificador:36E1545D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 051/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, Sra. Maria de Fátima Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA** para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão de Licitação do Município de Hidrolândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia-Ce, em 10 de março de 2015.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Micheline Martins
Código Identificador:FB49F365

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

ESTABELECE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONSURSO PÚBLICO Nº 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, IV, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os atos inerentes ao concurso público realizado por esta Municipalidade, nos moldes do Edital nº. 001/2013;
CONSIDERANDO a permanente preocupação desta Municipalidade e o devido zelo pela transparência de seus atos, em observância aos princípios da publicidade e da legalidade administrativa;
CONSIDERANDO o resultado do concurso público de que trata o Edital nº 001/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida e declarada a nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 001/2013, que atenderam a todos os requisitos legais exigidos, para o preenchimento de vagas em cargos efetivo da Administração Pública do Município de Icapuí, conforme lista constante do anexo I, parte integrante deste decreto.
Art. 2º - Os nomeados de que trata o anexo I deste decreto terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data efetiva da nomeação, para tomar posse, podendo, a pedido do nomeado, ser prorrogado por igual período.
Parágrafo Único: No ato de posse, a comissão do concurso nomeada através da Portaria de nº. 010-A/2014, de 27 de janeiro de 2014, juntamente com o candidato, ratificará os documentos já entregues, constantes dos itens 12.3 e 12.4 do edital, bem como receberá declaração dos bens e valores que constituem o patrimônio do nomeado.
Art. 3º - Os nomeados de que trata o anexo I deste decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na administração municipal em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da posse.
Parágrafo Único: Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer o devido exercício no prazo estabelecido no caput do art. 3º.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando desde já expressamente revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 06 DE ABRIL DE 2015.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:B8143223

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DOS CONVOCADOS NOMEADOS – EDITAL 001/2013

ANEXO I

CARGO: ENFERMEIRO
PORTARIA Nº 048/2015 DE 06/04/2015 PAULA CELLY AGUIAR SANTOS

ICAPUÍ-CE, 06 DE ABRIL DE 2015.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:54AD4999

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 147/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no Artigo 104 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014 resolve **Conceder,** Licença Premio **à Pedro Cipriano de Carvalho,** na função de Vigia, matrícula n.º 20460 no prazo de 03(três) meses, a partir de 02 de março de 2015, lotado na Secretaria de Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1BA2F1AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 148/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 33 da Lei n.º 104/90 de 13 de novembro de 1990, resolve, **Transferir** o servidor, **Lailson Alves Silva**, na função de Motorista CNH A e B, matrícula nº 45831, lotado na Secretaria de Assistência Social para Secretaria de Educação, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9E80D648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 149/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Marcos Aurélio de Oliveira Alves,** no cargo de Membro do Conselho de Gestão Municipal, matrícula n.º 46819, lotado no Gabinete do Prefeito, à partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:279492F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 150.A/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Francisco Alves do Nascimento** na função de Secretário, lotado na Secretaria de Habitação, para responder pelo Fundo Municipal de Habitação, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:26D85FCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 150/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Francisco Alves do Nascimento,** para exercer o cargo de Secretário, lotado na Secretaria de Habitação, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3EEB3E23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 151/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Maria Socorro Feitosa,** para exercer o cargo de Ouvidora, lotada na Ouvidoria Geral do Município, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:49985572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 152/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Marcos Aurélio de Oliveira Alves,** para exercer o cargo de Secretário, lotado na Secretaria Executiva Municipal, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BBDE66F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 153/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Alfredo Lafayette Teixeira Neto,** no cargo de Secretário de Políticas Pública, matrícula n.º 35503, lotado no Gabinete do Prefeito, à partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D1E9B0A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 154/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Alfredo Lafayette Teixeira Neto,** para exercer o cargo de Secretário, lotado na Secretaria da Comunicação, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:434D0E18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 155/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Janine Dias de Medeiros,** no cargo de Fonoaudióloga, matrícula n.º40528, lotada na Secretaria de Saúde, à partir de 04 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9EBDC370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 156/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Neirisleide Maria Feitosa de Oliveira,** no cargo de Enfermeira, matrícula n.º40539, lotada na Secretaria de Saúde, à partir de 02 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1BC35421

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 157/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Elissandra Couras Angélico**, na função de Bióloga, matrícula n.º41440, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para atuar como Analista do Licenciamento Ambiental, a partir de 01 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CF509A91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 158/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Marcos Salmo Lima Barreto,** para exercer o cargo de Assessor Executivo,CDA-2, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 03 de março de 2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:52E9EAB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 159/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no Artigo 104 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014 resolve **Conceder,** Licença Premio **à Glaucia Maria Bezerra Vieira,** na função de Professora, matrícula n.º 2723 e 3335 no prazo de 03(três) meses, a partir de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 02 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:20C1AC57

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - N°. 001/2015 - SEDUC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 21 DA LEI FEDERAL 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO DO FNDE/CD
N° 26/2013, DE 17/06/2013 DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que terão de apresentar documentação até o **dia 28 de abril de 2015, às 16:00 horas** (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/nº - Veneza - Iguatu - Ceará. Maiores informações e/ou aquisição do edital, através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local).

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B6B57F74

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - N°. PP-020/2015 - SESA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-020/2015-SESA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL) E ESTADIAS EM HOTÉIS (NACIONAL), DESTINADOS AO ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. **TIPO:** MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR TOTAL DA FATURA) POR CADA LOTE.
A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no **dia 20 de abril de 2015, às 16:00 horas** (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/nº. - Veneza - Iguatu - Ceará, estará recebendo os envelopes de **"documentação de habilitação**" e "**proposta de preços**", para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local).

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D683603B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

ADESÃO (CARONA) Nº. 001/2015
EXTRATO DA ADESÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1069/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2014
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: Empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA – EPP; Contrato nº 20150308**; Valor Global: R$ 2.080,00 (Dois Mil e Oitenta Reais); **LANCO LTDA**
Contrato nº 20150309 Valor Global: R$ 2.560,00 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta Reais) **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA;**
Contrato nº 20150307 Valor Global de R$ 2.180,00 (Dois Mil Cento e Oitenta Reais).
SEGUINTE(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 0702.10.301.0188.2.010 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA – PSF, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Vigência do contrato: 12/02/2015 a 31/12/2015.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DA REDE SESA.
Data da assinatura: 12/02/2015.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:31E7AE13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 942, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÁS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate ás Endemias do Município de Nova Russas, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, é fixado no valor de R$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais.

Parágrafo Único. Não estão incluídas no valor a que se refere o *caput* deste artigo, as vantagens remuneratórias anteriormente conquistadas por cada servidor.

Art. 2º. As despesas com o pagamento do piso salarial a que se refere o artigo anterior e com as demais vantagens remuneratórias correrão por conta de Recursos próprios do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário, enquanto não iniciar o processo de transferência da assistência financeira complementar da União e incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas á atuação de agentes comunitários de saúde e de combate ás endemias, previstas nos Art. 9º, § 3º e Art. 9º D, da Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014.

Art. 3º. O reajuste do valor do piso instituído por essa Lei, ficará vinculado ao valor do piso salarial profissional nacional, até seja criado o Plano de Cargos e Carreiras dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de combate ás Endemias do Município de Nova Russas.

Art. 4º. O repasse dos valores retroativos do período compreendido entre a vigência da Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014 e vigência da presente Lei Municipal, fica vinculado ao início do processo de transferência da assistência e incentivo financeiro complementar da União.

§ 1º. O repasse a que se refere o caput deste artigo, será efetivado na folha de pagamento do mês correspondente a transferência efetivada pela União.

§ 2º. Em caso de transferência parcial ou parcelada por parte da União, o repasse será proporcional à referida transferência.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de abril de 2015.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:FBE706B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 003.01.04/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. **FRANCISCO VIDAL NETO** no cargo em comissão de **COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL**, cargo da Secretaria De Governo e Articulação Institucional, símbolo **DAS- 6** Órgãos de assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de abril de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:1AAF8003

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PARAMOTI, através do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOAO PAULO TEXEIRA PAULINO, Secretário de Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de 01 (um) imovel para o funcionamento do Conselho Tutela do Município de Paramoti.

Contratado.....: EDILSON SANTOS OLIVEIRA

VALOR.....: R$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) JOAO PAULO TEXEIRA PAULINO,
Secretário de Desenvolvimento Social.

PARAMOTI - CE, 01 de Abril de 2015

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:629144CC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2015031701SEDUC. Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NOS PROJETOS VINCULADOS A SEC. DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE PARAMOTI.. Vencedor(es): DIDIER DANTAS CAVALCANTE - ME, com o valor total de R$ 18.000,00(Dezoito Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - ANTÔNIA CATARINA SILVEIRA SANTOS. 07 de Abril de 2015.

PARAMOTI - CE, 07 de Abril de 2015

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:72AF74CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratado: ALENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CALL CENTER E CONFIGURAÇÃO DE TELEFONIA VOIP BASEADO EM PABX COM SISTEMA ASTERISK E SUPORTE TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.
Valor Global: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Vigência: 31.12.2015.
Data de Assinatura: 07/04/2015
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Secretário de Administração e Finanças **;José Rubens Pires Feitosa.** Pela ALENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, Evandro Lima Alencar Filho – Sócio Administrador.**

Pindoretama - CE, 07 de Abril de 2015.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:3D49E5E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.03.26.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que a licitação marcada para o dia 08 de abril de 2015, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, para receber propostas para: Aquisição de Material de Expediente para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro-CE. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2015.03.26.01, foi ADIADA para o dia 22 às 08:30 horas. A** documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro**, 08 de abril de 2015.**

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1F428C7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N˚ 023/2015 - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 24/04/2015 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N˚023/2015, cujo Objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE MONTEIRO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00h às 12:00h no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1398.

Quiterianópolis – CE, 07 de abril de 2015.

JOSÉ ÍTALO A. COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:9EDFCE74

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 001/2015

DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Altera a Art. 1º da Lei 025 de 25 de novembro de 2013, no qual autoriza o repasse de recurso pecuniário aos os profissionais médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" ou similares, para fazer face às despesas com moradia e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **JOSÉ BARRETO COUTO NETO**, Prefeito do Município de Quiterianópolis-CE, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 025, de 25 de novembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

"Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar mensalmente o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) para os profissionais médicos participantes do "*Programa Mais Médicos para o Brasil*" ou similares, para fazer face às despesas com alimentação e água potável".

II – O Art. 2º passa a ter a seguinte redação:

"Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar mensalmente o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) como forma de auxílio-moradia".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE, em 07 de Abril de 2015.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:5A9EAF14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura e Gabinete do Prefeito, do

município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos, resultante do Pregão Presencial N.º 2302.01/2015:
ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
EDUCAÇÃO - FUNDEB	0503.12.361.1202.2.031
EDUCAÇÃO – SECRETARIA	0501.12.122.1204.2.022
SAÚDE – PSF	0601.10.301.1003.2.040
SAÚDE - FMS	0601.10.301.1001.2.038
SAÚDE - SECRETARIA	0601.10.122.1001.2.037
SAÚDE - VIG. E PROM. DA SAÚDE	0601.10.304.1006.2.047
SAÚDE – VIG SANITÁRIA	0601.10.304.1006.2.046
GABINETE DO PREFEITO	0201.04.122.0410.2.002
SEINFRA	0401.15.122.1501.2.008
TRABALHO E DES. SOCIAL - G. DESC.	0701.08.122.0801.2.048

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015

CONTRATADO(A)	VALOR GERAL DOS CONTRATOS
R.H. HONORATO LOCAÇÃO LTDA - ME	R$ - 2.894.869,86 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Raimundo José Honorato
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA - EDUCAÇÃO; JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA - SAUDE; FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS – INFRA ESTRUTURA; MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA – GABINETE DO PREFEITO; MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Quixeré-CE, 10 de março de 2015.

JOSÉ FLAÚDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:02B7DC61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 003.17.03.2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 02(duas) ajuda de custo, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de 800,00 (Oitocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para Brasília DF no(s) dia(s), 18 á 19/03/2015 com a finalidade de participar de uma reunião com o Ministro da Educação o Sr. Cid Gomes. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de março de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9566918F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.16.03.2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 17/03/2015, com a finalidade de reunir-se com, Acessoria Jurídica da Coelce para tratar de assuntos vinculados a Contribuição da Iluminação Publica CIP, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de março de 2015.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6C3D69E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.17.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Brito, ocupante do cargo de Secretário, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 18/03/2015 com a finalidade de, comparecer à SSPDS para tratar sobre reinvidicações do Prefeito Municipal, conforme oficio Nº 29/2015 de 27/02/2015. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de março de 2015.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:293872F2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 007.16.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Divanilson de Deus Santiago, ocupante do cargo de Motorista-40%, 02 (duas) ajudas de custo(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 19 a 20/03/2015, com a finalidade de levar o ônibus novo para revisão nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:93CB2E56

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 015.09.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 09 a 13/03/2015, com a finalidade de transportar os alunos Especiais, para visita na APAE, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6F28A788

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.11.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12/03/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C484F2A5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.10.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/03/2015, com a finalidade de, transportar pacientes acamados do Município de Quixeré para unidade Especializada, HGF Hospital Geral de Fortaleza, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:CC1D96D6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.10.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/03/2015, com a finalidade de, transferência de paciente, do Hospital Regional para Hospital do Coração de Messejana, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F3C014A7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.12.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12/03/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, Hospital Geral de Fortaleza e Clinica Urologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C0586BBE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.16.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/03/2015, com a finalidade de, transportando a paciente Abigaiu Oliveira para consulta na Clinica Santa Clara, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:44532D73

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.17.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/03/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada Hospital do Coração de Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9C43AE72

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.20.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/03/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital ICC Instituto do Câncer do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A66B048C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.12.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12/03/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para o Hospital Santa Casa de Misericórdia em Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:94055174

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.13.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13/03/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital IJF Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C3FF88FF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.06.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Misaélia Melo Vidal, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/03/2015, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para unidade especializada (Hospital Geral de Fortaleza), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A54AFFEC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.13.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/03/2015, com a finalidade de, transportar paciente (s) de emergência para unidade especializada, Hospital HSJ (Hospital São José) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:EDEF83B9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.13.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/03/2015, com a finalidade de, transportar paciente (s) de emergência para unidade especializada, Hospital IJF (Hospital José Frota) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9154E331

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.16.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/03/2015, com a finalidade de, transportar pacientes de emergência para Unidade Especializada IJF (Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5E5435F2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.13.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aparecida Maria da Silva Ferreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/03/2015, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para unidade especializada (Hospital IJF Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9906884B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.16.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/03/2015, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de março de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B3DEE574

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.16.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16 e 17/03/2015 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto à FUNASA SEC. DAS CIDADES, IBAMA e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de março de 2015.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D31156E7

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.10.03.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 10/03/2015, com a finalidade de pegar uma adolescente em ambiente inadequado na Localidade da Ilhota sendo feita a entrega aos responsáveis residentes em Lagoinha, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de março de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:AD1A2E93

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.10.03.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Lenita Maria Honorato Ferreira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 10/03/2015, com a finalidade de pegar uma adolescente em ambiente inadequado na Localidade da Ilhota, sendo feita a entrega aos responsáveis residindo em Lagoinha, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de março de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:70AD7FEF

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.13.03.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Osaneide de Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13/03/2015, com a finalidade de acompanhar um adolescente a Delegacia Civil de Morada Nova, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de março de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6B9B1B84

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.12.03.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Umirim-Ce, no(s) dia(s), 12/03/2015, com a finalidade de fazer entrega de um adolescente de 13 anos, na cidade de Umirim aos cuidados da mãe, pois o adolescente estava residindo em Lagoinha-Quixeré, com um rapaz maior de idade, e a família dele percebendo que o mesmo poderia se complicar, nos procurou e pediu orientação onde ambas as partes entenderam que o ideal seria a mesma está sobre os cuidados da mãe, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de março de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:88B5AC7F

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.12.03.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Maria Eleni de Sousa Cunha, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Umirim-Ce, no(s) dia(s), 12/03/2015, com a finalidade de fazer entrega de um adolescente de 13 anos, na cidade de Umirim aos cuidados da mãe, pois o adolescente estava residindo em Lagoinha-Quixeré, com um rapaz maior de idade, e a família dele percebendo que o mesmo poderia se complicar, nos procurou e pediu orientação onde ambas as partes entenderam que o ideal seria a mesma está sobre os cuidados da mãe, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de março de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:CB459C86

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.11.03.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11 e 12/03/2015,com a finalidade de levar equipe para participar de uma reunião sobre o Programa Minha Casa Minha Vida Entidades e entrega de Formulários, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de março de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:CB05E0E7

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.13.03.2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Lenita Maria Honorato Ferreira, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Morada Nova-CE, no(s) dia(s), 13/03/2015, com a finalidade de acompanhar um adolescente a Delegacia Civil de Morada Nova, pois o mesmo foi pego com substancias ilícitas e encaminho para procedimentos cabíveis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de março de 2015.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C3599107

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 008.16.03.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Maria Dias Xavier, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 02

(duas) ajudas de custo(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 19 à 20/03/2015, com a finalidade de levar a topique nova para cambagem , alinhamento e balanceamento de rodas, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0080E46B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 006-2015

PORTARIA N.º 006/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

Concede Licença Sem Remuneração o Servidor Cassiano Laurentino da Silva Neto

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração o servidor Cassiano Laurentino da Silva Neto, matrícula N°0806048, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 20/12/2014 a 20/12 /2015, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 05 de Janeiro de 2015

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:4C4D3AF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 007-2015

PORTARIA N.º 007/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

Concede Licença Sem Remuneração a Servidora Lúcia de Fátima Ribeiro Farias.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração a servidora Lúcia de Fátima Ribeiro Farias, matrícula N°0108804, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 01/02/2015 a 01/02 /2016, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 05 de Janeiro de 2015

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:2A1D6E47

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 008-2015

PORTARIA N.º 008/2015, de 05 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o Artigo 99º da Lei 081-A/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Maria Gorete Bezerra Rodrigues, Matrícula N° 0111627, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. A concessão referente ao quinquênio 2003/2007, a partir de 01/02/2015 a 01/04/2015.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 05 de Janeiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:1D732113

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 009-2015

PORTARIA N.º 009/2015, de 07 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal N° 081-A de 11/10/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar à pedido o Sr. ROMÉRIO RODRIGUES MAGALHÃES, do Cargo de Agente Administrativo, classificada em 8º Lugar no Concurso Público para provimento de cargos, devidamente publicado no DOE: Série 2, Ano VI, N°057, de 26 de Março de 2003, lotada na Secretaria de Educação do Município de Santa Quitéria.

Art. 2º. A servidora será desvinculada do quadro de servidores efetivo do Município a partir do dia 07 de Janeiro de 2015

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 07 de Janeiro de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:642E9619

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 011-2015

PORTARIA N.º 011/2015, de 14 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 228/97 e 487/06.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra**. QUITÉRIA GESSIANE PINTO CORDEIRO** para o cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DO CREAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 14 de Janeiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:5B4DB345

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 012-2015

PORTARIA N.º 012/2015, de 14 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 228/97 e 487/06.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra**. JULIANA RAMOS AGUIAR** para o cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DO CRAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 14 de Janeiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:C6DDDA55

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 013-2015

PORTARIA N.º 013/2015, de 14 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 228/97 e 487/06.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra**. SILVIA HELENA XIMENES** para o cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DO CRAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 14 de Janeiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:001B052D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 014-2015

PORTARIA N.º 014/2015, de 14 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 228/97 e N°487/06.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr**. ANTÔNIO MÁRIO VIEIRA** do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 14 de Janeiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:0E060349

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 015-2015

PORTARIA N.º 015/2015, de 14 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 592/08.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr**. ANTONIO MARIO VIEIRA** para o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 14 de Janeiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:F290ED2A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 016-2015

PORTARIA N.º 016/2015, de 14 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 228/97 e N°487/06.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr**. LUIS HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE** para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 14 de Janeiro de 2015

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:2DA9D2D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 017-2015

PORTARIA N.º 017/2015, de 14 de Janeiro de 2015.

Concede Licença Sem Remuneração a Servidora Rejane Maria Melo Mesquita.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93, e com o parecer PMSQ 002/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração a servidora Rejane Maria Melo Mesquita, matrícula N° 0114820, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 04/02/2015 a 04/02/2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 14 de Janeiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:7BD9A980

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 018-2015

De 14 de Janeiro de 2015.

Concede Licença Sem Remuneração a Servidora Samya Jaryna Gomes Mourão.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração a servidora Samya Jaryna Gomes Mourão, matrícula N° 011529-0, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 02/01/2015 a 02/01/2016, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 02 de Janeiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:00F59B82

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 022-2015

De 30 de Janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, alterada pela Lei Municipal N°791/13, de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **MARIA CLEYCIANE PAIVA MESQUITA** do cargo de DIRETORA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS GERAIS E CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 30 de Janeiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:763A1AA8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 023-2015

De 02 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, alterada pela Lei Municipal N°791/13, de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. FRANCISCO CLEYTON FARIAS PAIVA JUNIOR para cargo de DIRETOR DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS GERAIS E CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:21F92596

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 024-2015

De 03 de Fevereiro de 2015.

Concede Licença Sem Remuneração a Servidora Erika da Silva David.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração à servidora Erika da Silva David, matrícula N° 0807923, lotado na Secretaria de Saúde

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 03/02/2015 a 03/02/2016, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 03 de Fevereiro de 2015

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:897641B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 025-2015

De 03 de Fevereiro de 2015.

Concede Licença Sem Remuneração a Servidora Edina Maria Bezerra Magalhães de Farias

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração à servidora EDINA MARIA BEZERRA MAGALHÃES DE FARIAS, matrícula N° 0103667, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 25/02/2015 a 25/02/2016, conforme solicitação da requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 03 de Fevereiro de 2015

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:5FE98FB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 026-2015

De 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o Artigo 99º da Lei 081-A/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Renata Pinheiro Miranda, Matrícula N° 0114855, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A concessão referente ao quinquênio 2003/2007, a partir de 09/02/2015 a 09/05/2015.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:0A58DEEE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 027-2015

De 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 228/97 e 487/06.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr**. ANTONIO VALDENIR CAMELO MESQUITA FILHO** para o cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:99E8BDC5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 028-2015

De 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/08, de 30/12/2008 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ALEKSANDRO DE MESQUITA** para o cargo de ARTICULADOR EDUCACIONAL DE ESCOLA do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:79AE62E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 029-2015

De 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ADELAÍDE MARIA MUNIZ PINTO**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA REGIONAL do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:BB2A3394

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 030-2015

De 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ALDENORA LIMA MOURA**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA REGIONAL do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:DEB4A597

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 031-2015

De 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **DAMISA BRAGA ARAÚJO**, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA (ESCOLA E CRECHE DE 201 ATÉ 400 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:8C98DB24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 032-2015

De 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA DALCI ANDRÉ DA SILVA**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA REGIONAL do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:27D74BAF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 033-2015

De 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA FABIA RIBEIRO CAMELO**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA REGIONAL do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:0FC4B3DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 034-2015

De 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA ORNELYCIA BARBOSA DE MESQUITA**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA REGIONAL do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:295AE773

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 035-2015

De 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **REGINA SILVIA CAMELO MELO**, do cargo de DIRETORA DE ESCOLA E CRECHE (ATÉ 200 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:99261C62

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 036-2015

De 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ANTONIA FLÁVIA LEITÃO MESQUITA**, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA (ESCOLA DE 401 A 600) do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:ED4585E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 037-2015

De 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ROSANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA**, para o cargo de DIRETORA DE ESCOLA E CRECHE (ATÉ 200 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:CF6CF6CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 039-2015

De 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LUIZ ADEMAR LOPES MUNIZ**, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA E CRECHE (ATÉ 200 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:1667F00B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 040-2015

De 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **CORNÉLIA RODRIGUES DE SOUSA MESQUITA**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA (Escola e Creche de 401 a 600 Alunos) do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:1B5DFA59

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 041-2015

PORTARIA N.º 041/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **FRANCISCA CLAÚDIA LOIOLA DA SILVA**, para o cargo de DIRETORA DE ESCOLA E CRECHE (DE 201 A 400 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:3A234A67

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 042-2015

PORTARIA N.º 042/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANA MARIA MESQUITA MEDEIROS**, para o cargo de DIRETORA DE ESCOLA E CRECHE (DE 201 A 400 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:3E6C1581

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 043-2015

De 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **SALVADOR FERREIRA HOLANDA**, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA E CRECHE (ACIMA DE 600 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:54475BE0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 044-2015

PORTARIA N.º 044/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/08.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **NADSON PAULO DE ANDRADE CRUZ**, para o cargo de DIRETOR PEDAGOGICO REGIONAL do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:90913E7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 045-2015

PORTARIA N.º 045/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **DANIELE MACIEL BARROSO**, para o cargo de INSPETOR ESCOLAR do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:827309FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 046-2015

PORTARIA N.º 046/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANA HEULALYA MESQUITA DE SOUSA**, para o cargo de INSPETORA ESCOLAR do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:61CC02CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 047-2015

PORTARIA N.º 047/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANTONIA VIEIRA DA SILVA**, para o cargo de ORIENTADORA PEDAGÓGICA do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:3C556A07

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 048-2015

PORTARIA N.º 048/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ISABEL VIVIANE DE LIMA MARTINS**, para o cargo de ORIENTADORA PEDAGÓGICA do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:204DD5EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 049-2015

PORTARIA N.º 049/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA ROSILENE DO NASCIMENTO**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:FA580951

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 050-2015

PORTARIA N.º 050/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **GILCÉLIA MESQUITA RÊGO**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA REGIONAL do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:FCCA36DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 051-2015

PORTARIA N.º 051/2015, de 03 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ALDA MACIEL VASCONCELOS**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA (ESCOLA DE 201 A 400 ALUNOS) do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 03 de Fevereiro de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:5D843EE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AGRONEGÓCIO E PECUÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – TOMADA DE PREÇO Nº 08.002/2015-TP. A CPL de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de Abril de 2015, às 09:00 horas, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública da TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONDAGENS E ESTUDOS GEOFÍSICOS REALIZADOS CONFORME OS MÉTODOS ELETRORRESISTIVIDADE E/OU VLF(VERY LOW FREQUENCY) DE ACORDO COM A PORTARIA N° 1133/SRH/2014 DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS-CE, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPL, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, 07 de Abril de 2015.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Presidente Oficial.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:FD7F5173

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – Secretaria de **Cultura, Esporte e Turismo**. *CONTRATADO:* **CONSTRUTORA HUMAITÁ EIRELI - ME**, *OBJETO:* **Contratação de Empresa para a Locação de Veículos junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Município de São Benedito/CE**. *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* **Pregão Presencial Nº. 00.001/2014-PP**. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.* O presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência e fundamenta-se no artigo 57 **inciso II** da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula **QUARTA** do Contrato Originário de nº **20140320003** por mais 12 meses a partir desta data:. *DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015. SIGNATÁRIOS: Sra.* **LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA** Secretaria de **Cultura, Esporte e Turismo** *e o Sr.* **Matheus Pontes Martins**.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:6268C41C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de São Benedito, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL N° 04.001/2013 - PP, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, representado pela ordenadora de despesa a Sra. ELISANGELA ANDRADE LIMA e **R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ N° **12.268.154/0001-48**, representada por **Rafael Rodrigues Russo**. Rescisão do contrato com fundamento nos Art. 78, inc.XII c/c o Art. 79, inciso II da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de junho.

São Benedito 31 de Março de 2015.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:68DE5BC5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – Secretaria de **Educação Básica**. *CONTRATADO:* **CONSTRUTORA HUMAITÁ EIRELI - ME**, *OBJETO:* **Contratação de Empresa para a Locação de Veículos junto a Secretaria de Educação Básica do Município de São Benedito/CE**. *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* **Pregão Presencial Nº. 00.001/2014-PP**. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.* O presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência e fundamenta-se no artigo 57 **inciso II** da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula **QUARTA** do Contrato Originário de nº **20140320004** por mais 12 meses a partir desta data:. *DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015. SIGNATÁRIOS: Sra.* **ELISANGELA ANDRADE LIMA ORDENADORA DE DESPESAS** DA Secretaria de **Educação Básica** *e o Sr.* **Matheus Pontes Martins**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:79DC1DAD

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – Secretaria de **FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**. *CONTRATADO:* **CONSTRUTORA HUMAITÁ EIRELI - ME**, *OBJETO:* **Contratação de Empresa para a Locação de Veículos junto a Secretaria de FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do Município de São Benedito/CE**. *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* **Pregão Presencial Nº. 00.001/2014-PP**. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.* O presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência e fundamenta-se no artigo 57 **inciso II** da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula **QUARTA** do Contrato Originário de nº **20140320005** por mais 12 meses a partir desta data:. *DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015. SIGNATÁRIOS: Sr.* **AUGUSTO BRITO** Secretario de **FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO** *e o Sr.* **Matheus Pontes Martins**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:53D1E532

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – Secretaria de **INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL**. *CONTRATADO:* **CONSTRUTORA HUMAITÁ EIRELI - ME**, *OBJETO:* **Contratação de Empresa para a Locação de Veículos junto a Secretaria de INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL do Município de São Benedito/CE**. *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* **Pregão Presencial Nº. 00.001/2014-PP**. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.* O presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência e fundamenta-se no artigo 57 **inciso II** da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula **QUARTA** do Contrato Originário de nº **20140320006** por mais 12 meses a partir desta data:. *DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015. SIGNATÁRIOS: Sr.* **VICENTE GONÇALVES DE PAULA FILHO** Secretario de **INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL** *e o Sr.* **Matheus Pontes Martins**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:8B6E8FDA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – Secretaria de **Saúde**. *CONTRATADO:* **CONSTRUTORA HUMAITÁ EIRELI - ME**, *OBJETO:* **Contratação de Empresa para a Locação de Veículos junto a Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE**. *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* **Pregão Presencial Nº. 00.001/2014-PP**. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.* O presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência e fundamenta-se no artigo 57 **inciso II** da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula **QUARTA** do Contrato Originário de nº **20140320008** por mais 12 meses a partir desta data:. *DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015. SIGNATÁRIOS: Sra.* **Letícia Maria Lima Maciel** Secretaria de **Saúde** *e o Sr.* **Matheus Pontes Martins**.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:27B4975B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – PREGÃO PRESENCIAL Nº **05.006/2015-PP**. A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia ***23 de Abril de 2015, às 09:00 horas***, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, UPA I, PSF´S E CAMPANHAS DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, **07 de Abril de 2015**.

CARLOS ALEXANDRE A. DE VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:3EAE9CCB

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – PREGÃO PRESENCIAL Nº **05.005/2015-PP**. A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia ***22 de Abril de 2015, às 09:00 horas***, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(HORTIFRUTIGRANJEIRO, CARNES E FRIOS, LEITE, PÃO E BOLO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PSF´S, HOSPITAL E UPA I, DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, **07 de Abril de 2015**.

CARLOS ALEXANDRE A. DE VASCONCELOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:D1AA9111

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – Secretaria de **Trabalho e Des. Social**. *CONTRATADO:* **CONSTRUTORA HUMAITÁ EIRELI - ME**, *OBJETO:* **Contratação de Empresa para a Locação de Veículos junto a Secretaria de Trabalho e Des Social do Município de São Benedito/CE**. *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* **Pregão Presencial Nº. 00.001/2014-PP**. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.* O presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência e fundamenta-se no artigo 57 **inciso II** da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula **QUARTA** do Contrato Originário de nº **20140320001** por mais 12 meses a partir desta data:. *DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015. SIGNATÁRIOS: Sra.* **Elys Mayanne Chaves Sampaio** Secretaria de **Trabalho e Des. Social** *e o Sr.* **Matheus Pontes Martins**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:00D045D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL Nº 008/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO GRÊMIO DESPORTIVO INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS ARNEIROZENSE – AGREDISA E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Município e, de acordo com a Lei 005/14 de 30 de maio de 2014, regulamentada pela Instrução Normativa n°001/15 de 2 de março de 2015, concede subvenção social, mensal a Associação Grêmio Desportivo Industrial e de Serviços Arneirozense – **AGREDISA** aponta recurso e dá outras providências".

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Grêmio Desportivo Industrial e de Serviços Arneirozense – **AGREDISA, inscrita no CNPJ** nº 20.650.110/0001-06 **,** para fins de repasse do valor mensal de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) a título de subvenção social para a implantação do projeto **"Craque Camisa 10"** que será desenvolvido no município de Arneiroz, conforme projeto específico:

Nº	Nome do Projeto	Quant de crianças	Valor *"per capita"*	Valor *"mensal"*	Quant de meses	Total do Projeto
1	Craque Camisa 10	62	R$10,00	620,00	10	R$ 6.200,00

Art. 2º As transferências de recursos financeiros previstos no artigo 1.º desta Lei, quando originadas de recursos próprios do Município, somente serão efetivadas mediante disponibilidade financeira de caixa; ou provenientes de transferências do Governo Federal e Estadual que somente serão repassados às entidades beneficiárias após o recebimento, do recurso do respectivo Ente Público Federal ou Estadual.

§ 1º Para fazer jus aos recursos concedidos no Artigo 1.º desta Lei, a entidade deverá atender todos os requisitos contidos na *Instrução Normativa nº 001/2015* que regulamenta a concessão de subvenção social pelo poder executivo municipal.

§ 2º As entidades beneficiadas pelas transferências financeiras contidas nesta Lei, deverão apresentar prestação de contas relativa às despesas efetuadas com as subvenções recebidas do Poder Público Municipal, impreterivelmente até 60 dias contados da data de recebimento do recurso sob pena de não o fazendo serem suspensos de imediato os respectivos repasses, até a regularização das pendências da Entidade beneficiária das subvenções, contidas no art. 1º desta Lei.

§ 3º A Prefeitura efetuara o repasse referente o artigo 1º até o dia 10 de cada mês.

§ 4º Após a assinatura do convenio conforme trata o parágrafo primeiro, excepcionalmente no primeiro mês fica o Poder Executivo autorizado efetuar o primeiro repasse.

Art. 3º As transferências de recursos financeiros previstos no Artigo 1.º desta Lei, somente poderão ser repassadas através de convênio prévio firmado com a entidade.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de março de 2015.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 07 de Abril de 2015.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:38E90ACC

